

Sancionada - Lei n.º
5.425 de 24 de julho
de 2008



FOLHA N.º 001
DATA 07/07/08
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

N.º 402/2008

Interessado: Vereador Wadey José Farfura
Projeto de Lei nº 69/2008

Assunto: Substituir o Encontro Municipal do
Evangélico no calendário oficial do
Município de Colatina e da outras pro-
vidências

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



359/08

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 07/07/08
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 69/2008

EMENTA: INSTITUI O ENCONTRO MUNICIPAL EVANGÉLICO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Aprova:**

Artigo 1º - Fica instituído o Encontro Municipal Evangélico no Calendário Oficial de Festividades de Colatina o qual será comemorado no ultimo sábado de agosto de cada ano na área oficial de evento.

Artigo 2º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Colatina subvencionar o evento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas do grupo e também do Município no Orçamento vigentes suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Junho de 2.008.


Wady Jose Jarjura
Vereador - Autor

P R O T O C O L	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>902</u>	Fis. <u>188</u>	Livro <u>11</u>
	Colatina <u>07</u> de <u>07</u> de <u>2008</u>	[assinatura]	
	Funcionário	Data	Rubrica
Diretor			
Assessoria			

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro
Telefax.: (0xx27) 3722-3444 - Cep.: 29700-220 - Colatina-ES.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 07/07/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação é de uma importância muito grande, haja vista que será comemorado juntamente com os festejos de emancipação de nossa cidade, através de programas de cultos e palestras organizadas pelas Igrejas Evangélicas de nossa cidade juntamente com a municipalidade.

**Sala das Sessões,
Em, 25 de Julho de 2008.**


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador - Autor



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº. 69/2008, protocolado nesta Casa no dia 07/07/2008, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, **“Institui o Encontro Municipal do Evangélico no Calendário Oficial do Município de Colatina”**.

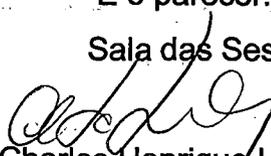
A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 07 de julho de 2008, para manifestação desta Comissão, sendo este o relatório.

O Projeto de Lei tem por finalidade instituir neste Município o Encontro Municipal do Evangélico no calendário oficial de festividades de Colatina, o qual será comemorado no último sábado de agosto de cada ano na área oficial do evento. Esclarece o autor que a referida solicitação sendo de grande importância e será comemorado junto com os festejos de emancipação de nossa cidade, através de programas de cultos e palestras organizadas pelas igrejas evangélicas de nossa cidade.

Com relação à Legalidade, não há óbice para regular tramitação da matéria, uma vez que todos os pressupostos formais foram obedecidos. Quanto ao mérito, entendemos que a proposição pode tramitar normalmente, uma vez que visa somente atender uma reivindicação dos evangélicos de nosso município. Por derradeiro, entendemos que a preposição deve ter tramitação normal, e esta é a razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 69/2008**.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2008.


Charles Henrique Luppi

Presidente


Marlúcio Pedro do Nascimento

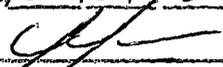
Vice-Presidente


Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 14/07/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 21/07/2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 21 de Julho de 2008.

Ofício Nº 359/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de lei Nº 065/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nº 069/2008, de autoria do Vereador Wady José Jarjura**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 21 de Julho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta